



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

BOLETIM DE SERVIÇO

04/2022

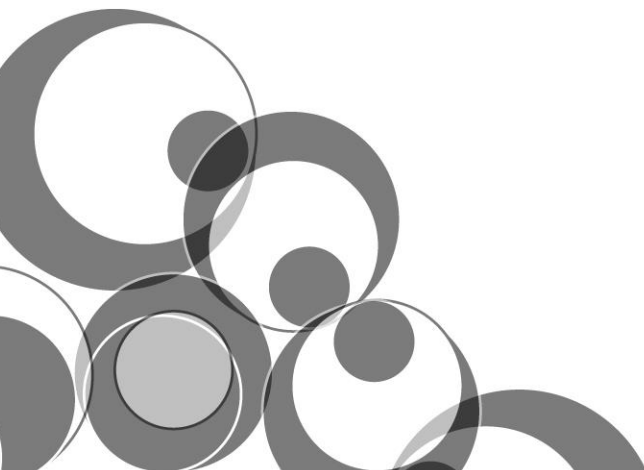
Publicado em 19 de maio de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Ordens de serviço	43
1.4	Resoluções	44
1.5	Férias	46
1.6	Substituições	47
1.7	Afastamentos e concessões legais	47
1.8	Atestados médicos	48



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.1 **EDITAIS:**

- ✓ [Edital n.º 10/2022: Processo Seletivo para contratação de Professor Visitante na área de Matemática](#)
- ✓ [Edital n.º 11/2022: Programa de Monitoria Voluntária / Fluxo Contínuo](#)
- ✓ [Edital n.º 12/2022: Aproveitamento de Estudos para estudantes da pós-graduação em Gestão de Projetos e Inovação](#)
- ✓ [Edital n.º 13/2022: Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática](#)
- ✓ [Edital n.º 14/2022: Programa de Monitoria para os cursos do Campus Canoas](#)
- ✓ [Edital n.º 15/2022: Processo de Certificação de Conhecimentos](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.2 PORTARIAS:

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE ABRIL de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença à Gestante/Prorrogação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **30/03/2022**, à servidora CARINA LOUREIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1796044, com base no Art. 207 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 6.690/2008.

Patrícia Nogueira Hübler
Portaria 149/2020
Diretora-Geral
IFRS-Campus Canoas

PORTARIA Nº 46, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 198 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência da primeira, compor o **Colegiado do Curso Superior de Matemática – Licenciatura** do Campus Canoas do IFRS:

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Jeison Leandro Rückert	1866673	Técnico Administrativo
Juliana Sanches	1379989	Docente
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Maíra Bernardi	1319350	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Tabata Mardiana de Matos	02120234	Discente (titular)
Eliane Neves da Mota	02120171	Discente (suplente)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 47, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Jair Bruschi Junior	2808438	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2022	04/04/2022 a 14/04/2022	05/04/2022	18/04/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

[PORTARIA Nº 48, DE 04 DE ABRIL DE 2022 – Revoga a Portaria Nº 127/2021, designa os\(as\) servidores\(as\) e discentes para integrarem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Eletrônica do Campus Canoas do IFRS](#)

PORTARIA Nº 49, DE 08 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 47 de 16 de março de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Trabalho (GT) para estudo e implantação da Incubadora Tecnossocial do Campus Canoas, que terá como coordenadora a professora Ana Clara Aparecida Alves de Souza e como coordenador adjunto o professor Marcelo Luiz Pereira:

Servidor(a)	Siape
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3162496



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Marcelo Luiz Pereira	2386213
Daniele dos Santos Fontoura	1089892
Fabrcio Herpich	2198799
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Jean Carlos Esperança	2176500
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553
Mariano Nicolao	1796086
Simone Maffini Cerezer	2020708

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 50, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 13/2022**, com vistas à contratação de Professor Substituto da área de conhecimento de **Matemática**, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. A banca é responsável pela análise e homologação das inscrições, prova de títulos, prova de desempenho didático e análise e respostas aos recursos, conforme segue:

Servidor	Siape	Cargo
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Presidente da banca
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Membro da banca
Mariana Lima Duro	1729623	Membro da banca
Juliana Sanches	1379989	Membro suplente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 51, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 26 de 09 de março de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 19/2022**, firmado entre o IFRS e a Empresa **MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de tradutor/Intérprete de libras, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

SUBSTITUTA

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscais Administrativos:

TITULAR

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

SUBSTITUTA

- Alexsandra Alves de Brito – Matrícula SIAPE nº 1442656

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan- Matrícula SIAPE nº 1487869

SUBSTITUTA

- Eliandra Silva Model - Matrícula SIAPE nº 2330907

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 52, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Professor Visitante	Diretoria de Ensino
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Professora Substituta	Diretoria de Ensino
Cristiane da Silva Alves	1806696	Professora Visitante	Diretoria de Ensino
Dilnei Abel Daros	3283958	Professor Substituto	Diretoria de Ensino
Fabício Herpich	2198799	Professor Visitante	Diretoria de Ensino
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Professor Substituto	Diretoria de Ensino
Maira Bernardi	1319350	Professora Substituta	Diretoria de Ensino
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Professor Substituto	Diretoria de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão especial para seleção e classificação de bens móveis do Campus Canoas, relacionados a itens de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018:

Carlton Fernandes Preigschadt, matrícula SIAPE nº 2006555;
Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438;
Jean Carlos Esperança, matrícula SIAPE nº 2176500;
Vinícius Raupp Alves, matrícula SIAPE nº 1797068.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 142 de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do primeiro semestre de 2022, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula SIA	Segmento
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Zulian	1411969	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Juliana Sanches	1379989	Docente
Leonardo Filipe Batista S. de Carvalho	1369329	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Nara Milbrath de Oliveira	1667822	Técnica Administrativa
Vagner da Silva Fraga	02050498	Discente titular
Caroline Szymanski Ubatuba	02050447	Discente suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 55, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 148 de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio**, do Campus Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência da primeira:

Representantes	Siape/ Matrícula	Segmento
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliandra Silva Model	1330907	Técnica Administrativa
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Fabrcio Herpich	2198799	Docente
Gláucia da Silva Henge	1823149	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Leonardo Filipe Batista Silva de Carvalho	1369329	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Bruna Vitória Bossard Martins	02150177	Discente
Diogo Silva dos Santos	02150108	Discente
Filipe Mallmann Siota	02150143	Discente
Isadora Julião de Aguiar	02150158	Discente
João Vitor da Silva Vieira	02150146	Discente
Josiane Machado Garcia	02150128	Discente
Leonardo Viegas Melo	02150199	Discente
Mariana de Souza Padilha	02150191	Discente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 192 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio** do Campus Canoas, do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS), sob a presidência da primeira e tendo como substituta eventual a segunda:

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Aline Noimann	1643760	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Zulian	1411969	Docente
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cleusa Albilá de Almeida	1073478	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Gláucia da Silva Henge	1823149	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Lindomar Júnior Fonseca Alves	1729709	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sandra Cristina Donner	1993544	Técnica Administrativa
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Thatielly Silva da Costa	02070363	Discente
Laura Rech Gonçalves	02070358	Discente
Katrina Trintinaglia	02070340	Discente
Betina Braun Negueira	02070330	Discente
Tainá de Souza Dames	02070299	Discente
Laura Duarte Roehe	02070306	Discente
Maria Clara Matos Goulart	02070272	Discente
Débora Wiatroscki de Alexandre	02070256	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 191 de 15 de dezembro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio** do Campus Canoas do IFRS, sendo a primeira servidora da lista presidente desse colegiado e a segunda sua substituta.

Representantes	Siape/Matrícula	Segmento
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Juliana Sanches	1379989	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050	Técnico Laboratório/Eletrônica
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Docente
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Docente
Cleusa Albília de Almeida	1073478	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Glaucia da Silva Henge	1823149	Docente
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Joel Augusto Luft	1796588	Docente
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Ricardo Balbinot	1814837	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Juliana Pereira De Almeida	02110201	Discente (Ele 1)
João Vitor Souza de Castro	02110209	Discente (Ele 1)
Lorenzo Benites Facio	02110141	Discente (Ele 2)
Klaus Isaack Moreira de Souza Ambrosio	02110195	Discente (Ele 2)
Gustavo André Espíndola Palma	02110156	Discente (Ele 3)
Hiuri Medeiros da Silveira Monteiro	02110157	Discente (Ele 3)
Isabelle Becker Canuto	02110129	Discente (Ele 4)
Júlia Corrales Baneiro	02110131	Discente (Ele 4)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 188 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para comporem o **Colegiado do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em Suporte**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

e Manutenção em Informática Integrado ao Ensino Médio, modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo como suplente o segundo:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Érico Kemper	1669185	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Márcio Bigolin	1086310	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Camila Ferreira Castro	2413155	Técnico-administrativo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Técnico-administrativo
Catarina Vargas Brandão	02160063	Discente
Elisângela Hemsing do Nascimento	02160072	Discente
Emerson Albano Denardi	02160066	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 59, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 193 de 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto o segundo, compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)** do Campus Canoas do IFRS:

Membros do colegiado	Matrícula Siape/ Matrícula SIA	Segmento
Dieison Soares Silveira	1142235	Docente
Gustavo Neuberger	1998400	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Cimara Valim de Melo	1796019	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Érico Kemper	1669185	Docente
Fabrcio Herpich	2198799	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Igor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Docente
Leonardo Filipe Batista Silva de Carvalho	1369329	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Maíra Bernardi	1319350	Docente
Mariano Nicolao	1796086	Docente
Mauricio Ivan dos Santos	2577684	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Docente
Rafael Novo da Rosa	3224120	Docente
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Vinícius Raupp Alves	1797068	Técnico-Administrativo
Ana Paula Aranda Ferreira	02080208	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 60, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 53 de 24 de março de 2021.

Art. 2º Instituir o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Elétrica**, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 3º Designar a servidora e os servidores, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Joel Augusto Luft	1796588	Eletrônica – Análise e Condicionamento de Sinais.
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Eletrônica
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Automação e Comunicação de Dados
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Telecomunicações/STC/Antenas, Radiopropagação, Microondas I e Microondas II
Edison Silva Lima	1867776	Engenharia Mecânica: Processos de Soldagem e Metalúrgicos
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Eletrotécnica
Otávio Simões Mano	1796016	Eletrônica Controle e Acionamento
Ricardo Balbinot	1814837	Eletricidade Básica; Eletrônica Industrial; Eletrônica Digital; Microcontroladores; Máquinas Elétricas e Acionamentos

Art. 4º Designar o servidor Caio Graco Prates Alegretti, matrícula SIAPE nº 1816257, como membro colaborador deste núcleo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 187 de 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º Alterar a composição do **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Informática**, instituído pela Portaria Nº 37 de 04 de março de 2021 do Campus Canoas, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o referido núcleo como membros efetivos, sendo o primeiro o seu representante:

Docente	Siape	Área do concurso
Rafael Coimbra Pinto	1998415	Informática - Programação e Banco de Dados
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Informática
Denise Regina Pechmann	1647114	Tecnologia da informação
Dieison Soares Silveira	1142235	Informática: Hardware, Redes de Computadores, Manutenção e suporte de computadores, Sistemas Operacionais, Segurança
Fabrcio Herpich	2198799	Informática
Gustavo Neuberger	1998400	Informática - Arquitetura e Manutenção de Computadores
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Tecnologia da informação
Juliana Damasio Oliveira	3206936	Informática
Leonardo Filipe Batista Silva de Carvalho	1369329	Informática
Márcio Bigolin	1086310	Informática: Banco de dados e Programação
Mariano Nicolao	1796086	Informática e Engenharia de Software
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Informática Geral
Rafael Novo da Rosa	3224120	Informática
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Informática - Programação e Engenharia de Software
Róger Willian Pinto da Silva	3276074	Informática



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 97 de 23 de junho de 2021..

Art. 2º Designar os servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação**, do Campus Canoas do IFRS, sob a coordenação do primeiro e tendo a segunda como coordenadora adjunta:

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Aline Zulian	1411969	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Fabício Herpich	2198799	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Ariane Rodrigues de Souza	2022201116	Discente
Auri Amaral Machado Júnior	2022201090	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 63, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 57 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio** do Campus Canoas do IFRS, sendo a primeira servidora da lista presidente desse colegiado e a segunda sua substituta.

Representantes	Siape/Matrícula	Segmento
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Juliana Sanches	1379989	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050	Técnico Laboratório/Eletrônica
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Docente
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Docente
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Cleusa Albília de Almeida	1073478	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Docente
Gláucia da Silva Henge	1823149	Docente
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Joel Augusto Luft	1796588	Docente
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Ricardo Balbinot	1814837	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Juliana Pereira De Almeida	02110201	Discente (Ele 1)
João Vitor Souza de Castro	02110209	Discente (Ele 1)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Lorenzo Benites Facio	02110141	Discente (Ele 2)
Klaus Isaack Moreira de Souza Ambrosio	02110195	Discente (Ele 2)
Gustavo André Espíndola Palma	02110156	Discente (Ele 3)
Hiuri Medeiros da Silveira Monteiro	02110157	Discente (Ele 3)
Isabelle Becker Canuto	02110129	Discente (Ele 4)
Júlia Corrales Baneiro	02110131	Discente (Ele 4)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 64, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 154 de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do Campus Canoas do IFRS.

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Naiara Greice Soares	2297104	Presidenta
Patricia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Vice-presidenta
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Aline Viero Kowalski	1445744	Membro
Eliandra Silva Model	1330907	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Natasha Figueiró da Silva	CPF 847.XXX.XXX-04	Membro
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Membro
Sandra Cristina Donner	1993544	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 65, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Antonio Monteiro Guimarães Junior	Auditor	1069659	19/09/2020 a 19/03/2022	E/406

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.

PORTARIA N.º 66, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
Jair Bruschi Junior	2808438	Tecnólogo em Processos Gerenciais	2022	18/04/2022 a 27/04/2022	22/04/2022	06/06/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 67, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão da Ação de Desenvolvimento em Serviço às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, conforme regulamenta o Decreto n. 9.991/2019, a Instrução Normativa IFRS n.º 02/2020 e o Programa de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS de 2022, no período referente ao primeiro semestre letivo de 2022, como segue:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	Assistente em Administração	1857232	23361.000181/2022-94
Eliandra Silva Model	Pedagoga/Supervisão	1330907	23361.000200/2022-82

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 68, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 84 de 11 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Matemática e suas Tecnologias** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução N.º 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docente	Siape	Área do concurso
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Matemática
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Matemática
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Matemática-Engenharia
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Matemática



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Matemática
Dolurdes Voos	1997370	Matemática
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Matemática
Juliana Sanches	1379989	Matemática
Mariana Lima Duro	1729623	Matemática
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Matemática
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Matemática
Simone Maffini Cerezer	2020708	Estatística

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 69, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 88 de 14 de junho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores e servidoras, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPE) da área de Gestão** como membros efetivos, sendo o primeiro seu representante, de acordo com o regulamento dos Núcleos de Integração do Ensino, Pesquisa e Extensão - NIEPEs, aprovado pela Resolução Nº 13 de 16 de outubro de 2020, do Conselho de Campus do Campus Canoas:

Docentes	Siape	Área do concurso
Xana Campos Valério	2332503	Direito
Aline Zulian	1411969	Economia
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Pós Graduação e Inovação
Andriele Nahara Müller	3207114	Administração
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Administração/Produção
Heraldo Makrakis	1816386	Logística - Pesquisa Operacional
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Logística - Pesquisa Operacional
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Ciências Contábeis
Lisiane Celia Palma	1822612	Gestão, Produção e Logística
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Engenharia da Produção



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Patrícia Rodrigues da Rosa	1610877	Administração
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Gestão/Recursos Humanos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 70, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 37/2020-IFRS, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 133 de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores(as), abaixo relacionados(as), para integrarem o colegiado do curso de especialização em Educação: Integração de saberes, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira, sendo o segundo servidor da lista seu substituto:

Servidores(as)	SIAPE	Segmento
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Docente
Carla Odete Balestro Silva	2384078	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Mariana Lima Duro	1729623	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Vicente Zatti	1576833	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Marcelo Vasconcelos Pochmann	2022201690	Discente - titular
Adriana Pereira Cavalcanti Carneiro Monteiro	2022201401	Discente - substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 71, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, **R E S O L V E**:

Art. 1.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 10/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: Mestrado PROFMAT:

Servidor	Siape	Cargo
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Presidente da banca
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Membro da banca
Mariana Lima Duro	1729623	Membro da banca
Rodrigo Sychocki da Silva	2646240	Membro da banca

PORTARIA N.º 72, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria N.º 145 de 05 de outubro de 2021

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discente, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial** do Campus Canoas do IFRS, sendo o primeiro servidor da lista o presidente deste colegiado e o segundo seu substituto:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula	Segmento
Edison Silva Lima	1867776	Docente
Dolurdes Voos	1997370	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Docente
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Joel Augusto Luft	1796588	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Naiara Greice Soares	2297104	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Ricardo Balbinot	1814837	Docente
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050	Técnico Laboratório/Eletrônica
Anderson Gonçalves	2040354	Discente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 73, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, R E S O L V E:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1.º - TORNAR sem efeito a portaria 71/2022.

Art. 2.º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a presidência do primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado regido pelo **Edital n.º 10/2022**, com vistas à contratação temporária de Professor Visitante, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas, 01 (uma) vaga, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para a avaliação das inscrições e demais etapas descritas no referido edital, conforme segue:

Área: Mestrado PROFMAT:

Servidor	Siape	Cargo
Nicolau Matiel Lunardi Diehl	1718307	Presidente da banca
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Membro da banca
Rodrigo Sychocki da Silva	2646240	Membro da banca
Mariana Lima Duro	1729623	Suplente

PORTARIA Nº 74, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 39/2022, firmado entre o IFRS e a Empresa Eco Ambiental Controle de Pragas e Higienização Eireli., que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização, descupinização e higienização de caixas d'água para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Júlio Moisés da Silva – Matrícula SIAPE nº 1818071

SUBSTITUTA

- Nilso Ricardo Krauzer da Rosa - Matrícula SIAPE nº 1512487



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 21 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados, para integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Matemática - Licenciatura** do Campus Canoas, tendo como presidente a primeira servidora da lista:

Servidores(as)	Siape	Representação
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática e suas tecnologias
Ângelo Mozart Medeiros de Oliveira	1868063	Ciências da Natureza e suas tecnologias
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Matemática e suas tecnologias
Cleusa Albilia de Almeida	1073478	Linguagens e suas tecnologias
Jaqueline Russczyk	1822776	Ciências Humanas e suas tecnologias
Juliana Sanches	1379989	Matemática e suas tecnologias
Mariana Lima Duro	1729623	Matemática e suas tecnologias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Naiara Greice Soares	2297104	Ciências Humanas e suas tecnologias
----------------------	---------	-------------------------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 62 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para integrarem o **Colegiado do Curso de Pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos e Inovação**, do Campus Canoas do IFRS, sob a presidência da primeira e tendo a segunda como adjunta:

Nome dos membros do colegiado	Siape/ Matrícula	Segmento
Aline Zulian	1411969	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Anderson Ricardo Yanzer Cabral	2280218	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente
Fabício Herpich	2198799	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Rodrigo Perozzo Noll	1823720	Docente
Sérgio Almeida Migowski	2207072	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Ariane Rodrigues de Souza	2022201116	Discente
Glaucon de Medeiros Braga	2022201180	Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 63 de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes, abaixo relacionados(as), para compor o **Colegiado do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio** do Campus Canoas do IFRS, sendo a primeira servidora da lista presidente desse colegiado e a segunda sua substituta.

Representantes	Siape/Matrícula	Segmento
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docente
Juliana Sanches	1379989	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Noimann	1643760	Docente
Amadeu Mozarte Freitas Pinheiro	1823050	Técnico Laboratório/Eletrônica
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804	Docente
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Docente
Carla Gonçalves Mendes	3283846	Docente
Claudia Garrastazu Ribeiro	1146061	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438	Docente
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Docente
Cleusa Albília de Almeida	1073478	Docente
Daniela Rodrigues da Silva	1796072	Docente
Denise Regina Pechmann	1647114	Docente
Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	Docente
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Glaucia da Silva Henge	1823149	Docente
Ígor Lorenzato Almeida	1661887	Docente
Jaqueline Russczyk	1822776	Docente
Joel Augusto Luft	1796588	Docente
Jonathan Vicente Hoffmann	3274663	Docente
Juliana da Cruz Mülling	2085268	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Maurício Ivan dos Santos	2577684	Docente
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Patrícia Peter dos Santos Zachia Alan	1487869	Docente
Ricardo Balbinot	1814837	Docente
Romir de Oliveira Rodrigues	1796983	Docente
Sheila Katiane Staudt	1805969	Docente
Valesca Veiga Cardoso Casali	3238216	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Vicente Zatti	1576833	Docente
Juliana Pereira De Almeida	02110201	Discente (Ele 1)
João Vitor Souza de Castro	02110209	Discente (Ele 1)
Lorenzo Benites Facio	02110141	Discente (Ele 2)
Klaus Isaack Moreira de Souza Ambrosio	02110195	Discente (Ele 2)
Gustavo André Espíndola Palma	02110156	Discente (Ele 3)
Hiuri Medeiros da Silveira Monteiro	02110157	Discente (Ele 3)
Isabelle Becker Canuto	02110129	Discente (Ele 4)
Júlia Corrales Baneiro	02110131	Discente (Ele 4)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 78, DE 28 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 54 de 13 de abril de 2022.

Art. 2º Designar os servidores e discente, abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do primeiro semestre de 2022, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo:

Representantes servidores(as)/discentes	Siape/Matrícula SIA	Segmento
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Adriano Armando do Amarante	1331885	Docente
Aline Zulian	1411969	Docente
Ana Clara Aparecida Alves de Souza	3283514	Docente
Claudiomir Feustler Rodrigues de Siqueira	1893341	Docente
Cristiane da Silva Alves	1806696	Docente
Daniele dos Santos Fontoura	1089892	Docente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Dilnei Abel Daros	3283958	Docente
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523	Docente
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Docente
Heraldo Makrakis	1816386	Docente
Juliana Sanches	1379989	Docente
Leonardo Filipe Batista S. de Carvalho	1369329	Docente
Lindomar Junior Fonseca Alves	1729709	Docente
Lisiane Celia Palma	1822612	Docente
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Docente
Marcos Pinheiro de Lima	1216673	Docente
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Docente
Otávio Simões Mano	1796016	Docente
Patricia Rodrigues da Rosa	1610877	Docente
Sérgio Migowski	2207072	Docente
Simone Maffini Cerezer	2020708	Docente
Xana Campos Valério	2332503	Docente
Nara Milbrath de Oliveira	1667822	Técnica Administrativa
Vagner da Silva Fraga	02050498	Discente titular
Caroline Szymanski Ubatuba	02050447	Discente suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 135 de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro e tendo como substituto eventual o segundo, integrarem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística** do Campus Canoas:

Servidor	Siape	Representação
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador do curso
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Área de Gestão
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Área de Gestão
Lisiane Celia Palma	1822612	Área de Gestão
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Área de Ciências Humanas e suas tecnologias
Sheila Katiane Staudt	1805969	Área de Linguagens e suas tecnologias
Simone Maffini Cerezer	2020708	Área das Ciências Exatas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 80, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2022, firmado entre o IFRS e a **Empresa Moraes & Moraes Administração de Serviço Ltda.**, que tem por objeto a contratação de agente de integração de estágio para o IFRS – Campus Canoas/RS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

- Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

- Francieli Calgaro - Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicas:

TITULAR

- Alexandra Alves de Brito – Matrícula SIAPE nº 1442656



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUBSTITUTA

- Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

1.3 ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento do Pregão Eletrônico nº 20/2022 - contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação no restaurante do IFRS - Campus Canoas, através de concessão onerosa de uso de espaço físico:

Servidores/Matrícula SIAPE

JAIR BRUSCHI JUNIOR / 2808438

JULIO MOISES DA SILVA / 1818071

LEONARDO ROSA PAIXÃO / 2850804



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Autorizar a servidora Lenir dos Santos Zappas, matriculada no Siape sob nº 8032905344, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 00308019273, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos oficiais desta instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado:

Art.1º da Lei nº 9.327/1996 – Os servidores públicos federais dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional, ni interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência doe servidores ocupantes do cargo de motorista oficial, poderão dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a qual pertençam.

Patrícia Nogueira Hubler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

1.4 RESOLUÇÕES:

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, do servidor Eduardo Meliga Pompermayer, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1718277, Processo SIPAC nº 23361.000176/2022-81, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, da servidora Juliana da Cruz Mülling, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2085268, Processo SIPAC nº 23361.000202/2022-71, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, lato sensu em curso de especialização, da servidora Assistente em Administração Cintia Lauriane Steindorff Jhanke, matrícula SIAPE nº 1857232, Processo SIPAC nº 23361.000181/2022-94.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Art. 1º Aprovar a solicitação de Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação TAE, stricto sensu em curso de doutorado, da servidora pedagoga Eliandra Silva Model, matrícula SIAPE nº 1330907, Processo SIPAC nº 23361.000200/2022-82.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 19 de abril de 2022, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a solicitação de flexibilização da jornada de trabalho da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Canoas, incluída nas páginas 56, 57 e 58 do Processo no 23361.000235.2015.92.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS

1.5 FÉRIAS:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1917869	JOAO HENRIQUE OLIVEIRA MACHADO	2021	18/04/2022	20ABR2022	1ºPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2022	04/04/2022	04ABR2022	2ºPARC
2808438	JAIR BRUSCHI JUNIOR	2022	18/04/2022	21ABR2022	3ºPARC
1512487	NILSO RICARDO KRAUZER DA ROSA	2022	25/04/2022	06MAI2022	2ºPARC
1086310	MARCIO BIGOLIN	2021	01/03/2022	04ABR2022	1ºPARC
1993544	SANDRA CRISTINA DONNER	2021	25/04/2022	29ABR2022	2ºPARC
1445744	ALINE VIERO KOWALSKI	2021	04ABR2022	08ABR2022	2ºPARC
1857232	CINTIA LAURIANE STEINDORFF JHANKE	2021	11ABR2022	15ABR2022	1ºPARC
2142320	RONIELE BELUSSO	2021	18ABR2022	29ABR2022	1ºPARC
1015823	BRUNO DINIZ MACHADO	2022	19ABR2022	29ABR2022	2ºPARC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.6 SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO REMUNERADA:

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Jair Bruschi Junior	Julio Moisés da Silva	CD-04	04/04/2022	R\$ 95,90	30/2019	Férias
Jair Bruschi Junior	Julio Moisés da Silva	CD-04	18/04/2022 21/04/2022	R\$ 383,60	30/2019	Férias
Aline Viero Kowalski	Jeison Leandro Ruckert	FG-02	04/04/2022 08/04/2022	R\$ 109,40	40/2021	Férias

1.7 AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS:

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2022	Art. 91 – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/06/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/04/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	31/05/2022	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SANDRO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	01/03/2021	18/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
CRISTIANE SILVA DA SILVA	15/05/2021	10/03/2025	Art. 96-A – Lei 8112/90
ALINE DA SILVEIRA MUNIZ	01/05/2021	08/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
RONIELE BELUSSO	14/10/2021	11/04/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
ALINE SANTOS OLIVEIRA	02/03/2022	28/08/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
CARINA LOUREIRO DE ANDRADE	30/03/2022	25/09/2022	Art. 207 – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	01/04/2022	31/03/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	20/12/2021	17/06/2022	Art. 207 – Lei 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

1.8 ATESTADOS MÉDICOS:

Servidor (a)	SIAPE	Tempo de afastam.	Período	Dispositivo Legal
Aline Martins Mesquita	2293548	03 dias	04/04/2022 a 06/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Liziane Erling Torres Rösner	3060432	03 dias	25/04/2022 27/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Sandra Cristina Donner	1993544	01 dia	08/04/2022	Art 81 – Lei 8112/90
Andreia Alves Sarate	2310362	05 dias	18/04/2022 a 22/04/2022	Art 202 – Lei 8112/90
João Henrique Oliveira Machado	1917869	120 dias	21/03/2022 18/07/2022	Art 202 – Lei 8112/90
Andreia Solange Bos	1889396	64	05/03/2022 a 08/05/2022	Art 202 – Lei 8112/90